



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

PROCESSO: CD 9018/2020

OBJETO: Aquisição de licenças *G Suites Enterprise*.

CONTRATADA: RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: As atividades de gestão e fiscalização do contrato estabelecidas em sua cláusula nona, em conformidade com as disposições contidas no inciso III do art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93; no art. 3º da Portaria PRESI nº 163/2020; e no art. 2º, inciso XII, alíneas “a”, “b” e “c” da Resolução CNJ 182/13, serão executadas pela equipe abaixo designada pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região:

I – Gestor do Contrato:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Anderson Bastos	2788
Substituto:	Helton Alexander Michel	3449
II – Fiscal Demandante e Técnico:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Alexandre Strelow Fagundes	2766
Substituto:	Paulo de Moraes Rodrigues	1491
III – Fiscal Administrativo:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Angela Terezinha Teixeira	3806

Florianópolis, 22 de setembro de 2020.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Diretor da SECAD

